



**Organização dos Estados Ibero-americanos
Para a Educação, a Ciência e a Cultura**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
- CONSULTOR POR PRODUTO -**

1. Número e Título do Projeto:

BRA 09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

2. Finalidade de Contratação:

Seleção e contratação de 1 (um) consultor para apoiar tecnicamente a Coordenação-Geral de Educação do Campo na avaliação da gestão das políticas públicas de educação do campo, junto a Comissão Nacional de Educação do Campo e dos Comitês e Fóruns Estaduais de Educação do Campo.

3. Enquadramento das Ações no Projeto

3.1 Resultados:

OBJETIVO ESPECÍFICO 4: formular e implantar sistemática de planejamento e avaliação da implantação do PDE, com ênfase na área de educação infantil e da educação no campo, indígena e quilombola

RESULTADO 4.2: sistemáticas planejamento e avaliação das escolas formuladas e implantadas, de forma experimental, em especial nas escolas de educação infantil e de educação no campo, indígena e quilombola.

ATIVIDADES

4.2.4 Elaborar projetos técnico especializados para estruturação da oferta de ações, projetos e programas educacionais relacionados à educação do campo, indígena e quilombola no contexto do PDE.

4. Justificativa:

O Ministério da Educação, por intermédio da SECAD, desenvolve, desde 2004, uma Política Nacional de Educação do Campo com vista a ser implementada em regime de colaboração com os Sistemas Estaduais e Municipais de Ensino. Essa política tem como eixos fundamentais: a Gestão dos Sistemas e das Escolas, a Formação dos Profissionais da Educação do Campo, Apoio a Infra-estrutura aquisição de equipamentos e materiais didáticos e Práticas pedagógicas.

A trajetória da construção de uma Política Pública Nacional de Educação do Campo, no âmbito deste governo e deste Ministério, teve início a partir das demandas apresentadas pelos movimentos sociais organizados do campo, representados pela Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura – CONTAG e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST no primeiro semestre de 2003, quando se instituiu o GPT – Grupo Permanente de Trabalho em Educação do Campo.

O GPT – Grupo Permanente de Trabalho em Educação do Campo foi instituído através da Portaria nº 1.374, de 3 de junho de 2003, com a atribuição de com a atribuição de articular as ações do Ministério da Educação pertinentes à educação do campo, divulgar, debater e esclarecer as Diretrizes Operacionais Para a Educação Básica nas Escolas do Campo. O GPT – Grupo Permanente de Trabalho em Educação do Campo conta com a participação de representantes das diversas Secretarias integrantes da estrutura do MEC e Gabinete do Ministro, representante do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira – INEP, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Conselho Nacional de Educação – CNE. Para acompanhamento das atividades o Grupo tem contado com a participação organizações e instituições da sociedade civil que atuam na área de educação do campo, especialmente, aquelas representativas de trabalhadores rurais.

Entre os anos de 2004 e 2005, foram realizados 25 Seminários Estaduais de Educação do Campo, com o objetivo de debater e difundir as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, publicadas pelo CNE no ano de 2001. A partir dos Seminários foram instituídos os Comitês e/ou Fóruns Estaduais de Educação do Campo com o objetivo de promover a regulamentação e implementação das Diretrizes pelos sistemas estaduais e municipais de ensino. As Diretrizes Operacionais da Educação do Campo, do CNE, deverão ser regulamentadas nos sistemas de ensino, estaduais e municipais por meio de Resoluções próprias com vistas à sua efetivação nos sistemas.

Em 2007, foi instituída a Comissão Nacional de Educação do Campo, órgão colegiado de caráter consultivo, que substituiu o GPT – Grupo Permanente de Trabalho em Educação do Campo, com o objetivo de assessorar o Ministério da Educação na formulação de políticas públicas para a Educação do Campo.

Para tanto, tendo em vista avaliar as ações de gestão das políticas públicas de educação do campo e da sistematização das informações até então coletadas para subsidiar a SECAD/MEC na implementação das Diretrizes Operacionais da Educação do Campo no Brasil e orientar ações de gestão da política nacional da educação do campo junto aos estados e municípios, faz-se necessário a contratação de um consultor especializado.

5. Atividades que deverão ser executadas:

Atividade para a elaboração do Produto 1 – Analisar marcos normativos e documentos (artigos, pesquisas, atas, etc) referentes à Educação do Campo; realizar levantamento de informações sobre o funcionamento dos Comitês e/ou Fóruns Estaduais de Educação do Campo; sistematizar informações obtidas juntos aos Comitês e/ou Fóruns Estaduais de Educação do Campo; elaborar instrumento diagnóstico para avaliar o funcionamento dos Comitês e/ou Fóruns Estaduais de Educação do Campo

Produto 1 – Documento contendo o diagnóstico do funcionamento dos Comitês e/ou Fóruns Estaduais de Educação do Campo.

Atividades para a elaboração do Produto 2 – pesquisar, sistematizar e analisar a regulamentação marcos normativos e documentos (artigos, pesquisas, atas, etc) referentes à *Educação Básica para as Escolas do Campo junto aos Conselhos Estaduais de Educação*; sistematizar e analisar informações sobre a regulamentação das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo pelos Conselhos Estaduais de Educação

Produto 2 – Documento analítico contendo levantamento da regulamentação das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo pelos Conselhos **Estaduais** de Educação.

Atividade para a elaboração do Produto 3 – pesquisar, sistematizar e analisar a regulamentação marcos normativos e documentos (artigos, pesquisas, atas, etc) referentes à Educação Básica para as Escolas do Campo, por amostragem, junto aos Conselhos Municipais de Educação; sistematizar e analisar informações sobre a regulamentação das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo pelos Conselhos Municipais de Educação

Produto 3 – Documento analítico contendo levantamento da regulamentação das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, por amostragem, pelos Conselhos **Municipais** de Educação.

Atividade para a elaboração do Produto 4 – pesquisar, sistematizar e analisar documentos referentes aos Seminários Estaduais de Educação do Campo, realizado entre os anos de 2004 e 2005; preparar documentos para publicação (ficha catalográfica; ISBN; ficha técnica, entre outros); organizar publicação

Produto 4 - Documento contendo a análise e sistematização dos Seminários Estaduais de Educação do Campo, realizados entre os anos de 2004 e 2005, com vistas à elaboração de uma publicação.

Atividade para a elaboração do Produto 5 – pesquisar, sistematizar e analisar marcos históricos, normativos, legais e outros documentos, tais como :atas, relatórios, etc.) referentes às reuniões da Comissão Nacional de Educação do Campo, realizadas entre os anos de 2007 e 2010; e referentes à Educação do Campo; pesquisar, sistematizar e analisar documentos referentes ao Grupo Permanente de Trabalho em Educação do Campo, realizada entre os anos de 2003 e 2007.

Produto 5 – Documento descritivo das reuniões da Comissão Nacional de Educação do Campo realizadas entre os anos de 2007 e 2010; contendo um balanço crítico das proposições apresentadas e discutidas no âmbito da referida Comissão.

6. Produtos ou resultados previstos / remuneração:

PRODUTOS	VALOR (EM R\$) POR PRODUTO.
1 - Documento contendo o diagnóstico do funcionamento dos Comitês e/ou Fóruns Estaduais de Educação do Campo.	10.500,00
2 - Documento analítico contendo levantamento da regulamentação das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo pelos Conselhos Estaduais de Educação.	8.900,00
3 – Documento analítico contendo levantamento da regulamentação das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, por amostragem, pelos Conselhos Municipais de Educação.	13.500,00
4 – Documento contendo a análise e sistematização dos Seminários Estaduais de Educação do Campo, realizados entre os anos de 2004 e 2005, com vistas à elaboração de uma publicação.	11.500,00
5 - Documento descritivo das reuniões da Comissão Nacional de Educação do Campo realizadas entre os anos de 2007 e 2010; contendo um balanço crítico das proposições apresentadas e discutidas no âmbito da referida Comissão.	9.600,00

7. Requisitos mínimos de qualificação

Descrição:

a. Formação:

- Graduação em Ciências Humanas, ou Ciências Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas e Especialização em Educação.

b. Exigências específicas

b.1. Experiência

- Experiência profissional ou acadêmica mínima de 2 anos em Educação do Campo
- Desejável conhecimento em: a) funcionamento dos sistemas públicos de ensino; b) políticas públicas educacionais; c) gestão educacional.

b.2. Área de atuação: Educação do Campo

b.3. Período de experiência em meses: 24 (vinte e quatro) meses

b.4. - Ter disponibilidade para viajar

b.5. - Local de trabalho: Brasília/DF

8. Vigência do contrato:

• **Início:** 04/01/2010

• **Fim:** 31 /12/2010

• **Vigência do contrato em meses:** 12 (doze) meses

9. Número de vagas: 1 (uma) vaga

Brasília, 5 de novembro de 2009.

Nome representante área solicitante: ARMÊNIO BELLO SCHMIDT

Assinatura: _____